



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU  
MF – C. N. P. J – Nº 03.923.703/0001-80.  
“Semeando o Progresso”

LEI N.º 163/02

De 11 de Abril de 2.002.

*Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal a proceder a doação Fardamentos esportivos à times amadores do Município de Taquarussu-MS.*

JOÃO CLOVIS CRIVELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder à doação de fardamentos esportivos a times amadores do Município de Taquarussu-MS, com o propósito de incentivo ao desporto amador .

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes do artigo 1º, serão cobertas com recursos do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 11 de Abril de 2002.

  
João Clovis Crivelli.  
Prefeito Municipal.